# Processo Seletivo 2º Semestre de 2019

### **Quem Somos**

O cursinho FOCUS PRÉ-VESTIBULAR é um projeto da ASSOCIAÇÃO PAIDEIA, organização civil sem fins lucrativos, em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, que há 14 anos mantém o preparatório para os Exames Vestibulares e ENEM. O cursinho conta com o uma equipe de quinze (15) professores especialistas e psicólogos que também atuam como cogestões (Direção Administrativa) e articuladores pedagógicos (Direção Acadêmica) do cursinho.

#### **Estrutura**

Anualmente são atendidos 160 (cento e sessenta) alunos, sendo 80 (oitenta) alunos no primeiro semestre e 80 (oitenta) alunos no segundo semestre. **O preparatório é gratuito**, isto é, não há cobrança de nenhuma mensalidade dos (as) alunos (as).

O sistema de ensino adotado pelo projeto é do Grupo Kroton Educacional.

Todo o material didático é do **Sistema Ético de Ensino**. Os cadernos Mega I,

Mega II e o +Enem (segundo semestre).





# ÍNDICE

1.	CALENDARIO	3			
2.	INSCRIÇÕES	4			
3.	REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO	5			
4.	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO ONLINE	6			
5.	REINGRESSO	7			
Ę	5. a) Rematrícula Veteranos (as)	7			
Ę	5. b) Descumprimento das Normas	7			
5	5. c) Casos Omissos	7			
6.	TERMO DE RESPONSABILIDADE - REGRAS DE FREQUÊNCIA	Ε			
CC	CONDUTA8				

## 1. CALENDÁRIO

# Atenção para as datas!

INSCRIÇÃO, TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES, REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA e INÍCIO DAS AULAS.

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
19 de Agosto, às 10h.	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
23 de Agosto, às 23h59min.	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
24 de agosto, às 14h30min.	REUNIÃO: CONFIRMAÇÃO
	DE MATRÍCULA NA
	"EMEF VILA PASTI"
26 de Agosto, às 19h.	INÍCIO DAS AULAS



### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas <u>exclusivamente pela internet</u> através do site da Associação Paideia, que é o <u>www.associacaopaideia.org.br.</u>

O (A) candidato (a) deverá acessar no site o menu "inscrição" e fazer o cadastro inicial.

### ATENÇÃO: Fique Ligado (a)!

Ao preenchimento correto de todos os campos solicitados na <u>Ficha de Inscrição</u>. Será considerado inscrito (a) aquele (a) candidato (a) <u>que tiver preenchido corretamente todos os campos do formulário de inscrição</u>.

<u>CUIDADO!</u> Para que a inscrição possa ser registrada pelo <u>Sistema Eletrônico</u> de <u>Inscrição</u> o candidato (a) <u>deverá responder a todos os campos</u> existentes no formulário de inscrição, caso contrário a inscrição não será reconhecida pelo Sistema Eletrônico de Inscrição e o (a) candidato (a) não estará registrado em nosso Banco de Dados, portanto, excluído de participar do Processo Seletivo.

Não poderão se inscrever os (as) candidatos (as) que estejam cursando o PRIMEIRO OU O SEGUNDO ANO DO ENSINO MÉDIO.

Somente serão aceitas as inscrições dos (das) candidato (as) que terminaram o Ensino Médio ou que estejam regularmente matriculados no 3º Ano do Ensino Médio em 2019.

Para ambos os casos, é obrigatório à apresentação de documentação comprobatória. Para os que já concluíram, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento similar com assinatura do responsável pela escola; para os que forem concluir o E. M. em 2019, Declaração de que o candidato (a) está regularmente matriculado no 3º Ano do Ensino Médio no ano corrente.

### **MUITA ATENÇÃO: FIQUE LIGADO! (A)!**

São oferecidas **80 (oitenta) vagas por semestre**. Ao atingirmos o número de inscrições para as vagas oferecidas, os candidatos cadastrados a partir do **81 (octogésimo primeiro) até o 120 (centésimo vigésimo)** candidato (a) serão adicionados a uma das **40 (quarenta) vagas** da <u>Lista de Espera.</u>

Caso ocorra algum tipo de impedimento ou mesmo desistência entre os 80 primeiros inscritos **as vagas serão remanejadas e preenchidas** pelos candidatos (as) da **Lista de Espera.** 

CUIDADO com o preenchimento da Ficha de Inscrição

### 3. REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO

## **ATENÇÃO: Fique Ligado (a)!**

É <u>OBRIGATÓRIA A PRESENÇA</u> de <u>TODOS (AS)</u> candidatos (as), inclusive os (as) inscritos (as) da LISTA DE ESPERA, na <u>REUNIÃO DE</u> <u>CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA</u>.

Caso haja algum impedimento por motivo de trabalho, doença ou morte no dia, data e hora marcados para a Reunião de Confirmação de Matrícula, o (a) candidato (a) deverá enviar um Representante Legal, munido de procuração para participar da reunião em seu lugar. Caso não haja a possibilidade de envio de um Representante Legal, o (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher Requerimento, disponível no site da Associação Paideia, fazendo um breve relato do ocorrido e anexando a documentação exigida. ATENÇÃO! Os (as) candidatos (as) que não constituíram um Representante Legal para a Reunião de Confirmação de Matrícula deverão informar o motivo da sua ausência no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), através de e-mail disponibilizado no site da Associação Paideia, e se apresentar no PRIMEIRO DIA DE AULA munidos (as) de Requerimento preenchido e Atestado de Trabalho, Médico ou em casos de Morte, Atestado de Óbito.

#### FIQUE LIGADO (A)!

O Cursinho Focus Vestibulares disponibiliza, ao final da **Reunião de Confirmação de Matrícula**, para os (as) candidatos (as) que necessitarem documentar, **Declaração de Presença**.

A reunião de confirmação faz parte da fase final do Processo Seletivo. A finalidade é conhecer cada aluno (a) que participará do preparatório. Na confirmação são feitas as primeiras orientações sobre o projeto e os estudos.

No dia da reunião de confirmação, o (a) candidato (a) deverá **imprimir e** fazer a entrega do Termo de Responsabilidade (em DUAS vias), que consta no cadastro de inscrição.

Os (As) candidatos (as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais no da da reunião.

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO ONLINE

Os documentos que o candidato precisará fazer **UPLOAD** (**ESCANEAMENTO E CARREGAMENTO**) no site, na hora de sua inscrição, de forma legível e com boa resolução são:

- Cópia do RG, CPF e uma fotografia recente 3x4 do (a)
   candidato (a) pode utilizar uma "selfie" com boa qualidade e luz,
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais (menores de 18 anos);
- Cópia do Termo de Responsabilidade em duas vias, assinado pelo

   (a) candidato (a) ou pelos responsáveis legais, quando menor de 18
   anos de idade (necessário apenas à impressão e entrega na data da entrevista);
- Cópia do Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, aluguel, IPTU e IPVA), desde que seja atualizado (último mês vigente ou do ano vigente de 2019);
- Cópia do Cartão Cidadão (folha individual),
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Boleto ou Atestado que comprove Bolsa no Ensino Médio (no caso de alunos bolsistas de Escolas Particulares);
- Comprovante de matrícula no terceiro termo do EJA (Ensino de Jovens e Adultos);
- Atestado médico, em caso de doença crônica, tratamento psiquiátrico ou psicológico;

#### **ATENÇÃO: FIQUE ATENTO (A)!**

O não comparecimento do (a) candidato (a) nos primeiros dois dias de aula implicará no cancelamento automático de sua vaga no Curso Pré-Vestibular e, sua eliminação no Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2019, sendo ineficazes todos os atos praticados até esse momento.



### 5. REINGRESSO

### 5. a) Rematrícula Veteranos (as)

Serão reservadas **15 (QUINZE) VAGAS**, por semestre para reingresso de veteranos.

Todos os (as) alunos (as) terão o direito ao reingresso no cursinho desde que contemplem os critérios adotados para reingresso: Frequência e Rendimento. A frequência exigida será de 75% das aulas dadas e o rendimento deverá ser de no mínimo 50% em todos os simulados. O tempo máximo de permanência no projeto será de quatro semestres (dois anos).

# **ATENÇÃO:**

ESTA NORMA ENTRA EM VIGOR PARA REINGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

## 5. b) Descumprimento das Normas

A negligência às normas que regem o **Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2019**, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas neste Edital/Manual do Candidato resultará na desclassificação e desligamento do (a) candidato (a).

### 5. c) Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital/Manual serão **decididos pela Diretoria do Curso Pré-Vestibular**, representada pelos professores, psicólogos (as) e coordenação do cursinho Focus Pré-Vestibular, em conformidade com o Estatuto Social da Associação Paidéia.









#### TERMO DE RESPONSABILIDADE - REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

Ao se inscrever no CURSINHO FOCUS da ASSOCIAÇÃO PAIDEIA, o aluno assume a responsabilidade de cumprir e respeitar as seguintes normas:

- 1. A Frequência é obrigatória e condição de permanência do aluno no curso preparatório.
- 2. O (A) aluno (a) que faltar nos dois primeiros dias de aula na primeira semana de curso será automaticamente excluído.
- 3. Também será eliminado (a) o (a) aluno (a) que faltar duas vezes consecutivas ou alternadas na mesma semana, nas sequências sexta/segunda e emenda de feriados.
- 4. O (a) aluno (a) terá direito a quatro faltas no semestre.
- 5. Devido o curso preparatório ser modalidade intensivo e de curta duração não serão admitidos quaisquer tipos de afastamento temporário como para viagens de lazer ou estudo, curso de CFC e outros eventos que concorram com os dias e horário das aulas do preparatório. Essas faltas não serão abonadas e acarretarão no desligamento do aluno do preparatório.
- 6. Os afastamentos por doença ou trabalho serão abonados desde que notificados e justificados através de documentação legal. (atestado médico ou declaração em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável legal).
- 7. O (A) aluno (a) que se inscrever a uma das vagas oferecidas e por motivos alheios não comunicar a sua desistência perderá o direito de se reinscrever no preparatório pelo período de um semestre letivo.
- 8. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar o curso preparatório o aluno deverá comunicar por escrito a sua desistência ao coordenador pedagógico.
- 9. É obrigação do (a) aluno (a): trazer o material escolar todos os dias, sobretudo o material didático adotado pelo curso preparatório, comparecer às avaliações, realizar os simulados presenciais e online e entregar feitos todos os exercícios propostos.
- 10. A aquisição do material didático é responsabilidade do aluno, sendo proibida a reprodução (cópia) do mesmo à art. 5º inciso VII da Lei de Direitos Autorais e art. 184 do Código Penal.
- 11. O (A) aluno (a) regularmente matriculado terá 15 dias, contados a partir do primeiro dia de aula para entregar uma fotografia recente tamanho (3x4) para o coordenador pedagógico para confecção de crachá a ser utilizado no acesso à escola ou quando solicitado.
- 12. É proibido ao aluno do preparatório apresentar atitudes e comportamento incompatíveis com o ambiente de aula. Qualquer atitude que comprometa o bom andamento do preparatório acarretará no cancelamento da matrícula e desligamento do aluno do projeto. Portanto, é dever do aluno: observar o horário de entrada e saída da sala de aula, manter-se em silêncio durante as explicações do professor, respeitar os professores, colegas, funcionários, diretores e demais pessoas que coabitam o espaço escolar.
- 13. É expressamente proibido o uso de celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos em sala de aula conforme Lei Estadual nº 12.730 de 11/10/2007.
- 14. Preservar o patrimônio público dentro e fora do prédio escolar. Não serão tolerados quaisquer danos e depredações ao bem público. É dever do aluno: preservar a limpeza dos ambientes (chão, banheiros, mesas do refeitório, carteiras, paredes, etc.). Preservar e proteger os trabalhos e atividades de alunos de outros períodos.
- 15. Observar discrição ao se vestir, ao falar e ao agir no ambiente escolar É expressamente proibido fumar no interior do prédio bem como nas dependências externas do mesmo (jardins e área do estacionamento) conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

FOCUSPΛΊΟΣΙ

- 16. Não se envolver em qualquer forma de violência (agressão física ou psicológica que denote racismo ou discriminação por atuação partidária, orientação religiosa ou orientação sexual).
- 17. Caso o (a) aluno (a) desista do preparatório não será feito nenhum tipo de devolução ou reembolso quanto aos valores referentes ao material didático adquirido.
- 18. O (A) aluno (a) fica comprometido a informar sua colocação e aprovação nos exames vestibulares e ENEM à coordenação pedagógica do preparatório que tem a incumbência e obrigação de dar publicidade aos resultados alcançados, dado que é um projeto de iniciativa social custeado e mantido pela administração pública do município.
- 19. Os casos omissos deste termo serão submetidos à avaliação do Conselho de Professores e Direção do preparatório que tem a prerrogativa e a autonomia de agir visando ao bem comum e à ética.

Ass.:	Ass.:
CPF:	Responsável Legal:
	CPF:

